

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO VEREADOR <u>ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES</u>

INDICAÇÃO N.º 3.245/2025

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que através Secretaria Municipal Competente, promova a instalação de placas indicativas na cidade, para permitir melhor identificação de ruas e locais públicos.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

No intuito de proporcionar melhorias ao conhecimento dos pontos da cidade e melhoria no deslocamento pelo território da cidade tanto para a população local, quanto para veículos em rota de entregas e outras finalidades.

Torna-se necessária a instalação de placas indicativas de nomes de ruas nas esquinas, assim como placas indicativas de localidades públicas de serviços essenciais ao cidadão, como escolas, hospital e outras localizações de uso público.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 13 de novembro de 2025

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000 Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES**, **VEREADOR**, em 13/11/2025 às 10:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 095 de</u> 29/04/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br</u>, informando o ID **521359** e o código verificador **E774994F**.

Referência: Processo nº 3-91/2025. Docto ID: 521359 v1